República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 412333, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 45247, CNM nº 077552.2.0045247-16, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 45247

Dados do Imóvel: Casa residencial construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de Casa 1 (um), integrante do "Conjunto Residencial Litoral Norte III", situado na rua Araxá, nº 983 (novecentos e oitenta e três), edificada no lote de terreno próprio nº 3 (três), da quadra F-1 (F - um), componente do loteamento "Nossa Senhora da Conceição", localizado no bairro de Nossa Senhora da Conceição, em zona urbana deste município; medindo o lote 14,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 420,00m²; composta a referida casa por: um terraço, sala única, três quartos sociais, um W.C. social, circulação, uma cozinha e uma vaga para estacionamento de veículo, com uma área construída de 52,22m² e fração ideal do terreno equivalente a 1/4; limitando-se: frente - área de passeio, que dá para o lote nº 2, da mesma quadra; direito - casa nº 2, do mesmo conjunto; esquerdo - área de estacionamento do conjunto, que dá para a rua Araxá; e, fundo - lote nº 4, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4155.081.02.0237.0001, com sequencial nº 36315.

Dados do Proprietário: Fernando Antônio Barbosa de Melo, brasileiro, solteiro, construtor, identidade nº 2.398.833-SDS/PE e C.P.F. nº 358.981.514-00, residente na rua São Salvador, nº 105, apart. 204, no bairro do Espinheiro, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: R-4, R-5 e AV-6, da matrícula nº 8769, em datas de 06.04.2010 e 24.02.2011, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 4 de maio de 2011. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C6B44-WJ3LB-MMPH8-UWN8M.

Estado de Pernambuco

R-1 - 45247 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 112023, do Protocolo Eletrônico, em 12.04.2011 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 855551073650, com caráter de escritura pública, datado de 06.04.2011, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por EVERTON LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de escritório, identidade nº 6.201.249-SSP/PE e C.P.F. nº 048.362.314-85, residente na rua 91, nº 157, no bairro de Maranguape II, nesta cidade, havido por compra feita a Fernando Antônio Barbosa de Melo, já qualificado, pelo preço de R$ 74.000,00, pago da seguinte forma: R$ 15.307,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R$ 58.693,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 74.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R$ 895,20, incluindo a taxa de expediente; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 11.04.2011; Certidão de Matrícula, protocolada sob o nº 116757, emitida por esta Serventia, em data de 29.04.2011; e a Certidão Negativa de Domínio da União nº 021786, expedida pela Secretaria do Patrimônio da União - Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Pernambuco, datada de 24.01.2011. Ato Gratuito - Lei nº 11.977/2009; dou fé. Paulista, 4 de maio de 2011. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

R-2 - 45247 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 112023, do Protocolo Eletrônico, em 12.04.2011 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Everton Luiz da Silva, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R$ 58.693,00, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 424,21, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06.05.2011 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: Everton Luiz da Silva - 100%. Ato Gratuito - Lei nº 11.977/2009; dou fé. Paulista, 4 de maio de 2011. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C6B44-WJ3LB-MMPH8-UWN8M.

República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

AV-3 - 45247 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0045247-16; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-4 - 45247 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 254935, do Protocolo Eletrônico em 06.08.2026 - Nos termos do requerimento datado de 30.07.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25811233; dou fé. Paulista/PE, 20 de agosto de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo digitalmente na licença médica do titular. Selo digital de fiscalização nº 0077552.DLK08202604.00731. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-5 - 45247 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 254935 do Protocolo Eletrônico em 06.08.2026. Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25811262. Dou fé. Paulista/PE, 29 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.DGO09202607.00855. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-6 - 45247 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 254935 do Protocolo Eletrônico, em 06.08.2026 - Nos termos do ofício nº 666700/2026, datado de 30.07.2026, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C6B44-WJ3LB-MMPH8-UWN8M.

Estado de Pernambuco

objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Everton Luiz da Silva, já qualificada, após ter sido intimado através do Edital, publicado eletronicamente em 10.04.2026, 13.04.2026 e 14.04.2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 08.05.2026, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital; atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 84.527,42; avaliação fiscal do imóvel R$ 140.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 45190, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 14.07.2026, tendo sido recolhido o valor de R$ 2.800,00, em data de 08.07.2026. Resultado da consulta: Pesquisa de indisponibilidade (CNIB 2.0), com os nomes pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento pesquisado: 00.360.305/0001-04, resultado: negativo, hash nº yg3k4de7gy, pesquisado em 29/09/2026 16:27:29; EVERTON LUIZ DA SILVA, documento pesquisado: 048.362.314-85, resultado: negativo, hash nº wenq7obhu8, pesquisado em 29/09/2026 16:27:31. Emol.: R$ 738,14, T.S.N.R.: R$ 169,05, FERM: R$ 8,20, FUNSEG: R$ 16,40, FERC: R$ 82,02 e ISS: R$ 16,40. Guias do SICASE nºs 25811199 e 26055687; dou fé. Paulista/PE, 29 de setembro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.AWA09202607.00856. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-6, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: dcb1swvf3i (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 48,84 e a T.S.N.R. R$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.WYX09202607.00230 - 30/09/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C6B44-WJ3LB-MMPH8-UWN8M.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

Paulista, 30 de setembro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.WYX09202607.00230
Data: 30/09/2026 14:10:15
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C6B44-WJ3LB-MMPH8-UWN8M.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: C6B44-WJ3LB-MMPH8-UWN8M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF ***.349.544-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/C6B44-WJ3LB-MMPH8-UWN8M

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/C6B44-WJ3LB-MMPH8-UWN8M.